

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS  
01 DE OUTUBRO DE 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

# Edital N.º 61/2017

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

**Emílio Augusto Ferreira Torrão**, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, torna público que, nos termos e para os efeitos do n.º 2 dos artigos 67.º e 68.º da Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais (LEOAL) aprovada pela Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua atual redação, que a assembleia de voto da freguesia de **Arazede** foi desdobrada em **8 (oito) secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

| Secções de voto | Localização   |
|-----------------|---|
| 1               |   |
| 2               | Edifício Escolar 1º. CEB - Arazede, Largo Arminda Baía, 3140-022 ARAZEDE                                    |
| 3               |   |
| 4               | Edifício Escolar 1º. CEB - Bebedouro, Rua da Igreja Evangélica Presbiteriana do Bebedouro, 3140-026 ARAZEDE |
| 5               | Edifício Escolar 1º. CEB - Bunhosa, Rua de Arazede - Bunhosa, 3140-028 ARAZEDE                              |
| 6               | Edifício Escolar 1º. CEB - Tojeiro, Rua da escola primária do Tojeiro, 3140-043 ARAZEDE                     |
| 7               | Edifício Escolar 1º. CEB - Pelichos, Rua da escola primária dos Pelichos, 3140-041 ARAZEDE                  |
| 8               | Edifício Escolar 1º. CEB - Amieiro, Rua Principal do Amieiro, 3140-021 ARAZEDE                              |

Montemor-o-Velho, 23 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

  
Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr.

**NOTA:**

Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS  
01 DE OUTUBRO DE 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

# Edital N.º 62/2017

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

**Emílio Augusto Ferreira Torrão**, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, torna público que, nos termos e para os efeitos do n.º 2 dos artigos 67.º e 68.º da Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais (LEOAL) aprovada pela Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua atual redação, que a assembleia de voto da freguesia de **Carapinheira** foi desdobrada em **3 (três) secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

| Secções de voto | Localização   |
|-----------------|---|
| 1               |   |
| 2               | Edifício da escola primária de Nobrezos, Rua Nossa Senhora do Carmo, nº2, 3140-077 CARAPINHEIRA |
| 3               |   |

Montemor-o-Velho, 23 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr.

**NOTA:**

Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS  
01 DE OUTUBRO DE 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

# Edital N.º 63/2017

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

**Emílio Augusto Ferreira Torrão**, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, torna público que, nos termos e para os efeitos do n.º 2 dos artigos 67.º e 68.º da Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais (LEOAL) aprovada pela Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua atual redação, que a assembleia de voto da freguesia de **Liceia**, foi desdobrada em **2 (duas) secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

| Secções de voto | Localização   |
|-----------------|---|
| 1               | Sede da Junta de Freguesia, Largo de S. Miguel, 3140-146 LICEIA |
| 2               |   |

Montemor-o-Velho, 23 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

  
Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr.

**NOTA:**

Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS  
01 DE OUTUBRO DE 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

# Edital N.º64/2017

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

**Emílio Augusto Ferreira Torrão**, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, torna público que, nos termos e para os efeitos do n.º 2 dos artigos 67.º e 68.º da Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais (LEOAL) aprovada pela Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua atual redação, que a assembleia de voto da freguesia de **Meãs do Campo**, foi desdobrada em **2 (duas) secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

| Secções de voto | Localização  |
|-----------------|--|
| 1               | Edifício pré-escolar - Meãs de Baixo, Largo José da Silva Cavaleiro, 3140-166<br>MEÃS DO CAMPO |
| 2               |  |

Montemor-o-Velho, 23 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

  
Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr.

**NOTA:**

Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS  
01 DE OUTUBRO DE 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

# Edital N.º 65/2017

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

**Emílio Augusto Ferreira Torrão**, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, torna público que, nos termos e para os efeitos do n.º 2 dos artigos 67.º e 68.º da Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais (LEOAL) aprovada pela Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua atual redação, que a assembleia de voto da freguesia de **Pereira**, foi desdobrada em **3 (três) secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

| Secções de voto | Localização  |
|-----------------|--|
| 1               | Edifício da Junta de Freguesia, Rua da Torre, nº1, 3140-315 PEREIRA MMV  |
| 2               |  |
| 3               | Antigo edifício da escola primária de Casais Velhos, Rua da escola de Casais Velhos, nº545, 3140-301 PEREIRA MMV |

Montemor-o-Velho, 23 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr.

**NOTA:**

Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS  
01 DE OUTUBRO DE 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

# Edital N.º 66/2017

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

**Emílio Augusto Ferreira Torrão**, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, torna público que, nos termos e para os efeitos do n.º 2 dos artigos 67.º e 68.º da Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais (LEOAL) aprovada pela Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua atual redação, que a assembleia de voto da freguesia de **Santo Varão**, foi desdobrada em **2 (duas) secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

| Secções de voto | Localização   |
|-----------------|---|
| 1               | Edifício do Centro Cultural de Santo Varão, Rua Pedro António Ferreira, 3140-401 SANTO VARÃO        |
| 2               | Edifício escolar de Formoselha, Rua Professor António Carlos Magalhães Mateus, 3140-390 SANTO VARÃO |

Montemor-o-Velho, 23 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr.

**NOTA:**

Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS  
01 DE OUTUBRO DE 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

# Edital N.º 67/2017

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

**Emílio Augusto Ferreira Torrão**, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, torna público que, nos termos e para os efeitos do n.º 2 dos artigos 67.º e 68.º da Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais (LEOAL) aprovada pela Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua atual redação, que a assembleia de voto da freguesia de **Seixo de Gatões**, foi desdobrada em **2 (duas) secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

| Secções de voto | Localização   |
|-----------------|---|
| 1               | Edifício escolar de Seixo de Gatões, Rua da escola primária, 3140-447 SEIXO DE GATÕES |
| 2               |   |

Montemor-o-Velho, 23 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

  
Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr.

**NOTA:**

Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS  
01 DE OUTUBRO DE 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

# Edital N.º 68/2017

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

**Emílio Augusto Ferreira Torrão**, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, torna público que, nos termos e para os efeitos do n.º 2 dos artigos 67.º e 68.º da Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais (LEOAL) aprovada pela Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua atual redação, que a assembleia de voto da freguesia de **Tentúgal**, foi desdobrada em **3 (três) secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

| Secções de voto | Localização  |
|-----------------|--|
| 1               | Edifício escolar de Tentúgal, Rua das Carmelitas, 3140-556 TENTÚGAL                        |
| 2               | Antigo Edifício escolar da Portela, Rua da Liberdade, 3140-491 TENTÚGAL                    |
| 3               | Antigo Edifício escolar de Ribeira dos Moinhos, Rua Casal dos Craveiros, 3140-432 TENTÚGAL |

Montemor-o-Velho, 23 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr.

**NOTA:**

Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS  
01 DE OUTUBRO DE 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

# Edital N.º 69/2017

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

**Emílio Augusto Ferreira Torrão**, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, torna público que, nos termos e para os efeitos do n.º 2 dos artigos 67.º e 68.º da Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais (LEOAL) aprovada pela Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua atual redação, que a assembleia de voto da freguesia de **Ereira**, foi desdobrada em **1 (uma) secção de voto** que funciona no local seguinte:

| Secções de voto | Localização  |
|-----------------|--|
| 1               | Edifício da Associação Cultural, Desportiva e Social da Ereira, Rua Poeta Afonso Duarte, nº43, 3140-672 EREIRA MMV |

Montemor-o-Velho, 23 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

  
Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr.

**NOTA:**

Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS  
01 DE OUTUBRO DE 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

# Edital N.º 70/2017

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

**Emílio Augusto Ferreira Torrão**, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, torna público que, nos termos e para os efeitos do n.º 2 dos artigos 67.º e 68.º da Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais (LEOAL) aprovada pela Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua atual redação, que a assembleia de voto da freguesia da **União de Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca**, foi desdobrada em **3 (três) secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

| Secções de voto | Localização  |
|-----------------|--|
| 1               | Edifício da Junta de Freguesia de Verride, Rua de S. Sebastião, nº31, 3140-601 VERRIDE               |
| 2               | Edifício da Junta de Freguesia de Abrunheira, Parque Dr. António Joaquim Simões, 3140-011 ABRUNHEIRA |
| 3               | Centro de Dia - Vila Nova da Barca, Rua Central, 3140-651 VILA NOVA DA BARCA                         |

Montemor-o-Velho, 23 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr.

**NOTA:**

Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS  
01 DE OUTUBRO DE 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

# Edital N.º 71/2017

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

**Emílio Augusto Ferreira Torrão**, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, torna público que, nos termos e para os efeitos do n.º 2 dos artigos 67.º e 68.º da Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais (LEOAL) aprovada pela Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua atual redação, que a assembleia de voto da freguesia da **União de Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões**, foi desdobrada em **5 (cinco) secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

| Secções de voto | Localização  |
|-----------------|--|
| 1               | Edifício da Câmara Municipal (Galeria), Praça da República, 3140-258<br>MONTEMOR-O-VELHO   |
| 2               | Edifício escolar do Moinho da Mata, Rua Nossa Senhora da Paz, 3140-203<br>MONTEMOR-O-VELHO |
| 3               | Edifício escolar da Torre, Rua Soldado Ilídio Claro nº 76, 3140-104<br>MONTEMOR-O-VELHO    |
| 4               | Edifício das Piscinas Municipais, Rua das Lages nº 228, 3140-263<br>MONTEMOR-O-VELHO       |
| 5               | Edifício da Junta de Freguesia de Gatões, Largo da Feira dos 8, nº53, 3140-122<br>GATÕES   |

Montemor-o-Velho, 23 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

  
Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr.

**NOTA:**

Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.